



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 47 _____ FLS. _____ 046
1554 _____ 11 _____ dezembro _____ 25
LEI N.º _____ POLONI - SP, _____ DE _____ DE 20 _____

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para custear despesas com a realização do Evento de Réveillon do Município de Poloni e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE POLONI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas referentes à realização do Evento de Réveillon do Município de Poloni.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será coberto mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A inclusão e suplementação orçamentária ocorrerão nas seguintes classificações, podendo ser ajustadas pelo setor competente da Prefeitura conforme necessidade técnica:

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 009 – Educação Complementar, Cultura, Desporto e Lazer

Funcional Programática: 13.392.010 – Desenvolvimento Cultural do Município

Projeto: 2.033 – Desenvolvimento Cultural do Município

Categoria Econômica: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

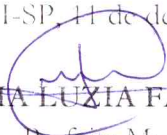
Fonte de Recurso: 1 – Tesouro

Valor: R\$ 170.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar todos os atos administrativos necessários à execução do evento, incluindo contratação de serviços, estrutura, segurança, atrações artísticas, bem como demais despesas correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 11 de dezembro de 2025.


ANDRÉIA LÚZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal